

CLIPPING IMPRESSO

18/02/2021



ÍNDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DESEMBARGADOR.....	1
1.2. JUÍZES.....	2
1.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	3
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. INSTITUCIONAL.....	4 - 7
2.2. JUÍZES.....	8 - 13
2.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	14 - 15
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. AÇÕES TJMA.....	16
3.2. DECISÕES.....	17 - 21
3.3. DESEMBARGADOR.....	22
3.4. JUÍZES.....	23 - 24
3.5. NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	25 - 26
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. AÇÕES TJMA.....	27
4.2. DECISÕES.....	28
4.3. ESMAM.....	29
4.4. JUÍZES.....	30
4.5. VARA CRIMINAL.....	31
4.6. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	32 - 33



Mais votado

O juiz Cristiano Simas de Sousa, auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, foi o mais votado entre os quatro candidatos inscritos para a indicação ao cargo de membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, na categoria juiz de Direito.

A votação ocorreu em razão do acesso de José Gonçalo de Sousa Filho ao cargo de desembargador do TJMA, no dia 3 de fevereiro passado.



Mais votado

O juiz Cristiano Simas de Sousa, auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, foi o mais votado entre os quatro candidatos inscritos para a indicação ao cargo de membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, na categoria juiz de Direito.

A votação ocorreu em razão do acesso de José Gonçalo de Sousa Filho ao cargo de desembargador do TJMA, no dia 3 de fevereiro passado.

Encerrada ação em que Estado era obrigado a criar novos leitos

Juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesse Difusos e Coletivos de São Luís, homologou acordo em ação proposta pela Defensoria Pública do Maranhão, após criação de leitos clínicos e de UTI

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, homologou acordo e extinguiu uma ação proposta pela Defensoria Pública contra o Estado do Maranhão, que tinha por objetivo a ampliação da oferta de leitos de UTI e de internação clínica no Hospital Carlos Macieira.

O processo tramitava na Justiça desde 2017 e chegou a um desfecho após a Defensoria ter entrado em acordo com o Poder Executivo. O acordo previa a criação e instalação de 18 novos leitos de UTI e outros 31 leitos de Enfermaria para a internação de pacientes naquela unidade de saúde por parte da gestão Flávio Dino (PCdoB).

Depois de pressionado o Governo do Estado implantou os leitos e a Defensoria Pública se manifestou à Justiça entendendo por "suficientemente cumprido o acordo judicial". A DPE também pediu ao final, a extinção do processo com a resolução do mérito.

Foi justamente a sentença assinada pelo magistrado.

"Esse processo é daqueles que a gente tem a satisfação quando con-



Divulgação

Homologação de acordo encerrou ação de 2017

Estado foi obrigado fazer 18 leitos novos de UTI

encerra da melhor maneira", disse o juiz.

Douglas afirmou que o cumprimento do acordo judicial deve diminuir o número de pessoas que precisam recorrer à Justiça para obter um leito de UTI na rede pública.

"É ruim quando a gente profere uma decisão ou mesmo conduz um acordo e depois ele não é cumprido. Quando é cumprido, afim nós chamamos de efetividade da Justiça. E a minha expectativa com isso é de que diminua o número de processos pendendo leitos de UTI. Que diminua o número de pessoas precisando recorrer à Justiça para obter um leito de UTI", finalizou. ●

Juiz Douglas Martins homologou acordo que encerrou ação de 2017

duz. Por que um dos dilemas, há muito tempo, principalmente no plantão cível aqui de São Luís e nas Varas da Fazenda Pública e nas Varas Cíveis, é o pedido de leito de UTI. O paciente pede - está numa UPA às vezes onde não há leitos -, e nesse processo o pedido era para a abertura de novos leitos. O hospital mais desejado quan-

do as pessoas procuram, é justamente o Carlos Macieira. Eu conduzi esse processo em 2018, conseguimos chegar a um acordo e o acordo foi cumprido. Quando você tem um processo que chega ao final com o cumprimento e você pode dar por encerrado aquele processo, porque seguiu todo o seu ritual e foi cumprido, você

EDUCAÇÃO **A eficácia (ou não)** **da Lei das Cotas**

A revisão da lei sob o governo Jair Bolsonaro (sem partido) é fator de preocupação para o movimento negro, que teme retrocesso numa política amplamente avaliada como bem sucedida por estudiosos da educação

PÁGINA 7

EDUCAÇÃO **A eficácia (ou não)** **da Lei das Cotas**

A revisão da lei sob o governo Jair Bolsonaro (sem partido) é fator de preocupação para o movimento negro, que teme retrocesso numa política amplamente avaliada como bem sucedida por estudiosos da educação

PÁGINA 7

EDUCAÇÃO

A eficácia (ou não) da Lei das Cotas

Criada em 2012, a Lei de Cotas das instituições de ensino federal (Lei 12.711/2012) perderá a validade em 2022, caso não seja renovada pelo Congresso.

A revisão da lei sob o governo Jair Bolsonaro (sem partido) – que é antipático a ela e nega o racismo como um problema estrutural do Brasil – é fator de preocupação para o movimento negro, que teme retrocesso numa política amplamente avaliada como bem sucedida por estudiosos da educação e de políticas públicas.

Além disso, o processo de revisão, previsto no artigo sétimo da própria lei, deve acontecer em pleno ano eleitoral, quando a polarização política estará ainda mais exacerbada.

“Não só temos um temor como, justamente por conta disso, já estamos, junto com outras instituições, criando uma grande frente de defesa da renovação da Lei de Cotas”, diz José Vicente, reitor e fundador da Universidade Zumbi dos Palmares.

Sociólogo e advogado, Vicente lembra que as cotas da magistratura, do Ministério Público e do serviço público federal também estão subordinadas à mesma legislação.

“Na hipótese de a lei não ser prorrogada, nós teríamos todas as políticas de cotas canceladas no nosso país, o que seria um absurdo, uma perda inominável, tendo em vista que as cotas não conseguiram dar conta ainda do que elas se propuseram”, afirma o reitor.

“Dos 20% de juízes negros que deveriam estar preenchendo as cotas do Judiciário, não chegamos ainda a 5%. Isso acontece também no Ministério Público, nos concursos federais e, mesmo na universidade, a ação afirmativa chegou aos bancos escolares, mas ainda não alcançou o corpo docente, a estrutura de gestão operacional do ambiente universitário e a ciência, nas bolsas de pós-graduação de mestrado e doutorado.”

Vicente avalia que a conjuntura atual impõe um desafio adicional à revisão da política: “Se a luta já estava difícil antes, agora com Bolsonaro e companhia vai ser uma pedreira”.

“A discussão pode perder seu caráter técnico para se transformar numa bandeira política, entrando para esse ambiente de conflito e confronto. Esse é um grande risco. E aí, os negros sozinhos não têm condição de fazer a defesa. Será preciso um grande concerto nacional, uma trincheira de defesa muito grande, que vai exigir esforço extraordinário.”

Pandemia e a juventude negra

Vicente, de 61 anos, é ele mesmo um exemplo do papel da educação na ascensão social dos negros no Brasil.

Nascido em Marília, no interior paulista, numa família de seis irmãos sustentada pela mãe boia-fria, cresceu na lavoura. Vendeu limão e paçoca para ajudar em casa, foi soldado da Polícia Militar e estudou direito para tornar-se delegado. Anos depois, de volta aos bancos escolares, no curso de sociologia, tomou contato com o movimento negro.

Dessa experiência, surgiu um cursinho preparatório para formação de estudantes para entrar na USP (Universidade de São Paulo), que seria o embrião da Unipalmarens. Fundada em 2004, a instituição foi inspirada pelas universidades negras americanas, onde estudou, por exemplo, a vice-presidente dos Estados Unidos, Kamala Harris, egressa da Universidade Howard.

O reitor avalia que, passado quase um ano de pandemia, já está evidente que a crise sanitária afeta os estudantes de maneira distinta.

“Os negros e os estudantes negros sofreram de uma forma mais intensa os impactos da pandemia”, afirma Vicente.

“Isso por dois motivos. O primeiro é que os negros, em regra, estão nos empregos mais fragilizados, na informalidade e nas pequenas e médias empresas. Foi justamente nesses espaços que a pandemia fez um ‘strike’, produziu um dano terrível. Então eles foram os primeiros a ficar sem empregos e sem geração de renda.”

O segundo ponto, avalia o reitor, é que esse público, por suas limitações econômicas, tem mais dificuldade de ter acesso de qualidade à internet para realizar seus estudos.

“Mesmo estando em casa, eles se defrontam com diversas outras responsabilidades e limitações, que resultam num grau de aprendizado menos efetivo. Por esse conjunto de fatores, o jovem negro acaba sendo penalizado de uma forma muito mais intensa.”

Ensino híbrido veio para ficar

Para Vicente, o ensino híbrido entre presencial e à distância veio para ficar. E deve continuar sendo o modelo dominante, mesmo quando o avanço da vacinação permitir o retorno das aulas presenciais.

“Tenho bastante convicção de que isso veio para ficar”, afirma. “É um formato novo, que foi desafiador num primeiro momento. Mas o setor conseguiu fazer a conversão de maneira muito rápida e os alunos, aqui em São Paulo, gostaram de não ter que se deslocar para vir até a universidade. Ninguém quer perder esse ganho.”

“Agora, não tenha dúvida que acessar e usufruir desses benefícios tem alguns pressupostos, que para a grande maioria das pessoas não estão colocados e, para os negros, menos ainda. Então o trabalho é construir es-

EDUCAÇÃO

A eficácia (ou não) da Lei das Cotas

Criada em 2012, a Lei de Cotas das instituições de ensino federal (Lei 12.711/2012) perderá a validade em 2022, caso não seja renovada pelo Congresso.

A revisão da lei sob o governo Jair Bolsonaro (sem partido) – que é antipático a ela e nega o racismo como um problema estrutural do Brasil – é fator de preocupação para o movimento negro, que teme retrocesso numa política amplamente avaliada como bem sucedida por estudiosos da educação e de políticas públicas.

Além disso, o processo de revisão, previsto no artigo sétimo da própria lei, deve acontecer em pleno ano eleitoral, quando a polarização política estará ainda mais exacerbada.

“Não só temos um temor como, justamente por conta disso, já estamos, junto com outras instituições, criando uma grande frente de defesa da renovação da Lei de Cotas”, diz José Vicente, reitor e fundador da Universidade Zumbi dos Palmares.

Sociólogo e advogado, Vicente lembra que as cotas da magistratura, do Ministério Público e do serviço público federal também estão subordinadas à mesma legislação.

“Na hipótese de a lei não ser prorrogada, nós teríamos todas as políticas de cotas canceladas no nosso país, o que seria um absurdo, uma perda inominável, tendo em vista que as cotas não conseguiram dar conta ainda do que elas se propuseram”, afirma o reitor.

“Dos 20% de juízes negros que deveriam estar preenchendo as cotas do Judiciário, não chegamos ainda a 5%. Isso acontece também no Ministério Público, nos concursos federais e, mesmo na universidade, a ação afirmativa chegou aos bancos escolares, mas ainda não alcançou o corpo docente, a estrutura de gestão operacional do ambiente universitário e a ciência, nas bolsas de pós-graduação de mestrado e doutorado.”

Vicente avalia que a conjuntura atual impõe um desafio adicional à revisão da política: “Se a luta já estava difícil antes, agora com Bolsonaro e companhia vai ser uma pedreira”.

“A discussão pode perder seu caráter técnico para se transformar numa bandeira política, entrando para esse ambiente de conflito e confronto. Esse é um grande risco. E aí, os negros sozinhos não têm condição de fazer a defesa. Será preciso um grande concerto nacional, uma trincheira de defesa muito grande, que vai exigir esforço extraordinário.”

Pandemia e a juventude negra

Vicente, de 61 anos, é ele mesmo um exemplo do papel da educação na ascensão social dos negros no Brasil.

Nascido em Marília, no interior paulista, numa família de seis irmãos sustentada pela mãe boia-fria, cresceu na lavoura. Vendeu limão e paçoca para ajudar em casa, foi soldado da Polícia Militar e estudou direito para tornar-se delegado. Anos depois, de volta aos bancos escolares, no curso de sociologia, tomou contato com o movimento negro.

Dessa experiência, surgiu um cursinho preparatório para formação de estudantes para entrar na USP (Universidade de São Paulo), que seria o embrião da Unipalmarens. Fundada em 2004, a instituição foi inspirada pelas universidades negras americanas, onde estudou, por exemplo, a vice-presidente dos Estados Unidos, Kamala Harris, egressa da Universidade Howard.

O reitor avalia que, passado quase um ano de pandemia, já está evidente que a crise sanitária afeta os estudantes de maneira distinta.

“Os negros e os estudantes negros sofreram de uma forma mais intensa os impactos da pandemia”, afirma Vicente.

“Isso por dois motivos. O primeiro é que os negros, em regra, estão nos empregos mais fragilizados, na informalidade e nas pequenas e médias empresas. Foi justamente nesses espaços que a pandemia fez um ‘strike’, produziu um dano terrível. Então eles foram os primeiros a ficar sem empregos e sem geração de renda.”

O segundo ponto, avalia o reitor, é que esse público, por suas limitações econômicas, tem mais dificuldade de ter acesso de qualidade à internet para realizar seus estudos.

“Mesmo estando em casa, eles se defrontam com diversas outras responsabilidades e limitações, que resultam num grau de aprendizado menos efetivo. Por esse conjunto de fatores, o jovem negro acaba sendo penalizado de uma forma muito mais intensa.”

Ensino híbrido veio para ficar

Para Vicente, o ensino híbrido entre presencial e à distância veio para ficar. E deve continuar sendo o modelo dominante, mesmo quando o avanço da vacinação permitir o retorno das aulas presenciais.

“Tenho bastante convicção de que isso veio para ficar”, afirma. “É um formato novo, que foi desafiador num primeiro momento. Mas o setor conseguiu fazer a conversão de maneira muito rápida e os alunos, aqui em São Paulo, gostaram de não ter que se deslocar para vir até a universidade. Ninguém quer perder esse ganho.”

“Agora, não tenha dúvida que acessar e usufruir desses benefícios tem alguns pressupostos, que para a grande maioria das pessoas não estão colocados e, para os negros, menos ainda. Então o trabalho é construir es-

sa ponte, de diminuir ou eliminar essa dificuldade que é o acesso do negro ao ambiente tecnológico.”

Segundo o reitor, a evasão na Universidade Zumbi dos Palmares em decorrência da pandemia ficou dentro da média do mercado. “Ainda estamos em época de rematrícula, mas, num levantamento ainda informal, penso que ficamos na casa de 30% a 33% de evasão. Antes, tínhamos cerca de 1,8 mil alunos”, diz Vicente.

Vidas negras importam no Brasil?

O ano de 2020 foi marcado por diversos casos rumosos de mortes de pessoas negras no Brasil.

Como o menino Miguel Otávio Santana da Silva, de 5 anos, morto ao cair do nono andar de um prédio no Recife; o adolescente João Pedro Mattos, de 14 anos, assassinado com um tiro de fuzil durante uma operação policial enquanto brincava com os primos dentro de casa em São Gonçalo (RJ); e João Alberto Silveira Freitas, de 40 anos, espancado e morto por seguranças numa loja do Carrefour em Porto Alegre.

Questionado sobre por que os casos brasileiros não geraram uma onda de protestos tão ampla como a morte de George Floyd nos Estados Unidos, o reitor avalia que há diferenças culturais e históricas importantes entre os dois países e na tradição de mobilização da população negra lá e cá.

Ele afirma, porém, que medidas como a divisão proporcional de recursos de campanha entre candidatos negros e brancos; a aprovação de cotas de 30% para juízes e estagiários negros no Judiciário; e a abertura de processos seletivos exclusivos para negros por empresas como Magazine Luiza e Bayer mostram que há avanços no debate nacional sobre o tema racial.

“Houve transformação social no Brasil por conta dos episódios de racismo e isso está materializado nessas medidas”, afirma.

Avanços

“Foram eleitos cinco jovens vereadores negros em Porto Alegre; uma prefeita negra em Bauru, no interior de São Paulo; as primeiras vereadoras negras de Curitiba e Joinville, em Santa Catarina; e a primeira trans negra em São Paulo”, destaca Vicente.

Segundo ele, todos esses avanços simbólicos sugerem que a lei de proporcionalidade de recursos já se apresentou como uma ferramenta importante.

“Mesmo ela tendo sido aprovada num dia para implementar no outro, com o processo político já em andamento e no meio de uma pandemia. Isso indica que, com tempo, mais disponibilidade para construir uma

agenda e a condução adequada dentro dos partidos, podemos ganhar ainda mais terreno e apresentar números significativos”, afirma o reitor.

“Mas eu diria que a lei já foi um sucesso. Diria até que foi uma revolução”, acrescenta. “Isso nos estimula e permite um olhar de augúrio, no sentido de que essa agenda, se bem construída e conduzida, não será limitada ou cerceada nem por Bolsonaro, nem por filho do Bolsonaro, nem por quem quer que seja. Porque ela parece já estar bem solidificada como uma agenda da sociedade brasileira.”

'Nós continuamos sendo racistas'

Outro indicativo disso, na avaliação de Vicente, é o avanço da discussão sobre desigualdade racial no ambiente corporativo. Segundo ele, no entanto, não surpreendem reações como a da juíza do Trabalho Ana Luiza Fischer, que afirmou que o trainee exclusivo para negros do Magazine Luiza seria uma “discriminação inadmissível”, ou a ação civil movida pelo defensor público federal Jovino Bento Júnior contra o mesmo programa.

“Nós continuamos sendo racistas. O Magalu ao longo de 15 anos fez processos de trainee, só se apresentavam brancos, e ninguém nunca contestou isso, porque é considerado como parte da normalidade”, observa o reitor.

“De repente, o Magalu fala ‘vamos colocar os negros também para disputar espaço’. Aí o pessoal se ofende, tem medo de perder o monopólio dos espaços de poder e privilégio que se constituíram em latifúndios da branquitude. Então colocaram o bloco na rua dizendo que é ilegal, imoral, etcetera e tal. Mas as instituições responderam”, afirma, lembrando que o Ministério Público do Trabalho referendou a legalidade do programa de trainee e o defensor público que moveu a ação foi “cancelado” por seus próprios pares.

O filho de boia-fria que chegou a reitor de universidade é prova viva de que o racismo persiste, mesmo para os negros bem sucedidos.

“É normal quando chego de carro num restaurante dizerem ‘olha, para buscar chefia, fica estacionado um pouquinho mais na frente’. E quando saio do restaurante e estou esperando que meu carro chegue, que as pessoas me deem a chave ou peçam para eu ir buscar seus carros, porque na ideia deles, um negro de terno e gravata nesse local ou é segurança ou é motorista.”

“São coisas que agredem, que deixam a gente chateado. Mas sabemos que é parte de uma realidade que precisa ser superada e, por conta disso, a gente levanta, sacode a poeira e segue em frente.”

sa ponte, de diminuir ou eliminar essa dificuldade que é o acesso do negro ao ambiente tecnológico.”

Segundo o reitor, a evasão na Universidade Zumbi dos Palmares em decorrência da pandemia ficou dentro da média do mercado. “Ainda estamos em época de rematrícula, mas, num levantamento ainda informal, penso que ficamos na casa de 30% a 33% de evasão. Antes, tínhamos cerca de 1,8 mil alunos”, diz Vicente.

Vidas negras importam no Brasil?

O ano de 2020 foi marcado por diversos casos rumosos de mortes de pessoas negras no Brasil.

Como o menino Miguel Otávio Santana da Silva, de 5 anos, morto ao cair do nono andar de um prédio no Recife; o adolescente João Pedro Mattos, de 14 anos, assassinado com um tiro de fuzil durante uma operação policial enquanto brincava com os primos dentro de casa em São Gonçalo (RJ); e João Alberto Silveira Freitas, de 40 anos, espancado e morto por seguranças numa loja do Carrefour em Porto Alegre.

Questionado sobre por que os casos brasileiros não geraram uma onda de protestos tão ampla como a morte de George Floyd nos Estados Unidos, o reitor avalia que há diferenças culturais e históricas importantes entre os dois países e na tradição de mobilização da população negra lá e cá.

Ele afirma, porém, que medidas como a divisão proporcional de recursos de campanha entre candidatos negros e brancos; a aprovação de cotas de 30% para juízes e estagiários negros no Judiciário; e a abertura de processos seletivos exclusivos para negros por empresas como Magazine Luiza e Bayer mostram que há avanços no debate nacional sobre o tema racial.

“Houve transformação social no Brasil por conta dos episódios de racismo e isso está materializado nessas medidas”, afirma.

Avanços

“Foram eleitos cinco jovens vereadores negros em Porto Alegre; uma prefeita negra em Bauru, no interior de São Paulo; as primeiras vereadoras negras de Curitiba e Joinville, em Santa Catarina; e a primeira trans negra em São Paulo”, destaca Vicente.

Segundo ele, todos esses avanços simbólicos sugerem que a lei de proporcionalidade de recursos já se apresentou como uma ferramenta importante.

“Mesmo ela tendo sido aprovada num dia para implementar no outro, com o processo político já em andamento e no meio de uma pandemia. Isso indica que, com tempo, mais disponibilidade para construir uma

agenda e a condução adequada dentro dos partidos, podemos ganhar ainda mais terreno e apresentar números significativos”, afirma o reitor.

“Mas eu diria que a lei já foi um sucesso. Diria até que foi uma revolução”, acrescenta. “Isso nos estimula e permite um olhar de augúrio, no sentido de que essa agenda, se bem construída e conduzida, não será limitada ou cerceada nem por Bolsonaro, nem por filho do Bolsonaro, nem por quem quer que seja. Porque ela parece já estar bem solidificada como uma agenda da sociedade brasileira.”

'Nós continuamos sendo racistas'

Outro indicativo disso, na avaliação de Vicente, é o avanço da discussão sobre desigualdade racial no ambiente corporativo. Segundo ele, no entanto, não surpreendem reações como a da juíza do Trabalho Ana Luiza Fischer, que afirmou que o trainee exclusivo para negros do Magazine Luiza seria uma “discriminação inadmissível”, ou a ação civil movida pelo defensor público federal Jovino Bento Júnior contra o mesmo programa.

“Nós continuamos sendo racistas. O Magalu ao longo de 15 anos fez processos de trainee, só se apresentavam brancos, e ninguém nunca contestou isso, porque é considerado como parte da normalidade”, observa o reitor.

“De repente, o Magalu fala ‘vamos colocar os negros também para disputar espaço’. Aí o pessoal se ofende, tem medo de perder o monopólio dos espaços de poder e privilégio que se constituíram em latifúndios da branquitude. Então colocaram o bloco na rua dizendo que é ilegal, imoral, etcetera e tal. Mas as instituições responderam”, afirma, lembrando que o Ministério Público do Trabalho referendou a legalidade do programa de trainee e o defensor público que moveu a ação foi “cancelado” por seus próprios pares.

O filho de boia-fria que chegou a reitor de universidade é prova viva de que o racismo persiste, mesmo para os negros bem sucedidos.

“É normal quando chego de carro num restaurante dizerem ‘olha, para buscar chefia, fica estacionado um pouquinho mais na frente’. E quando saio do restaurante e estou esperando que meu carro chegue, que as pessoas me deem a chave ou peçam para eu ir buscar seus carros, porque na ideia deles, um negro de terno e gravata nesse local ou é segurança ou é motorista.”

“São coisas que agredem, que deixam a gente chateado. Mas sabemos que é parte de uma realidade que precisa ser superada e, por conta disso, a gente levanta, sacode a poeira e segue em frente.”







"Aída Cúri e o direito ao esquecimento"

AURELIANO NETO
Membro da AML e AIL

Aída Cúri e o direito ao esquecimento

AURELIANO NETO

*Membro da AML e AIL

Vulgarmente, entende-se direito como sinônimo de lei, prevalecendo nessa concepção as ideias normativistas em contraponto aos conceitos do institucionalismo jurídico, que compreende o direito como fenômeno preexistente à norma elaborada pelo Estado. Com efeito, esta corrente filosófica concebe uma estrutura pré-jurídica que impõe regras de convivência aos membros da sociedade, que, embora não tenham caráter formal, servem de parâmetros nas relações que se estabelecem entre os seus integrantes. Nessa concepção, não é o Estado quem cria o direito, já que este existe anteriormente à norma legislada. O Estado apenas declara o direito preexistente, que é extraído da matéria social.

Tomo como premissa essas concepções: a normativista e a institucionalista. Mas de tudo se sobressai essa verdade sociológica: a sociedade é um organismo vivo, estruturada com valores culturais, educacionais, sociais, econômicos, políticos, éticos, quer se encontre em elevado estágio civilizatório, quer ainda dominada por valores que nada têm a ver com o mundo cibernetico e globalizado em que vivemos. O direito, como fenômeno jurídico-social, é um produto das relações sociais. Há um axioma latino que diz: "ubi societas, ibi jus" – onde está a sociedade, aí está o direito. A tridimensionalidade do direito traduz essa máxima: os fatos sociais são valorados, ou se projetam como valores, sendo-lhes atribuídos peso axiológico, para que sejam transmudados em norma, a lei. É o fato, valor e norma, num concerto dialetizado.

Dito tudo isso, vamos falar de Aída Cúri e o direito ao esquecimento.

Aída Cúri foi uma jovem, de 18 anos de idade, dos quais 12 passara num colégio de freira. Num certo dia, quando voltava da escola, foi abordada por um grupo de rapazes. Um deles a convidou e a convenceu a subir a um dos apartamentos de um prédio, na Av. Atlântica, Copacabana, onde seu pai era síndico. Os dois jovens:

Ronaldo Guilherme de Souza, típico playboy da época, e Cássio Murilo, ainda menor. Mais o porteiro do edifício, Antônio João. Desse início, várias

versões foram divulgadas pela imprensa da época – julho de 1958. Segundo os jornalistas que acompanharam o caso, entre os quais David Nassar, da revista O Cruzeiro, com circulação de 800 mil exemplares, a versão mais convincente é que os dois rapazes, com a ajuda do porteiro, levaram a Aída para o terraço, onde tentaram currá-la, ou seja, estuprá-la. Bravamente, ela resistiu. Bateu com cabeça no chão. Os seus agressores, pensando que estivesse morta, atiraram-na, ainda com vida, do 12º andar. Feita a autópsia, ficou comprovado que ela ainda estava viva quando foi jogada.

Daí em diante, começou o drama. Os acusados, com exceção do porteiro, eram filhos de família abastada; a vítima, de classe média. O jornalista David Nassar assume publicamente, pelas páginas de O Cruzeiro, a acusação contra os denunciados pelos crimes a eles imputados. A luta desse temido jornalista foi imensa, tendo afrontado, com fortes argumentos, num primeiro momento, o magistrado que impronunciou os acusados. Na curso de todos esses debates nas rádios, nos jornais, na ainda embrionária TV, e na revista O Cruzeiro, os réus foram a júri, com a condenação de um deles, Ronaldo. Cássio era menor. O porteiro foi absolvido.

Todos esses fatos ocorreram nos anos 50. A TV Globo, em 2004, exibiu, no programa Linha Direta, o caso, reavivando o que ocorreu naqueles turbados anos. Os únicos irmãos vivos da vítima Aída promoveram uma ação indenizatória contra a Globo, pedindo indenização por danos materiais e morais, sob o fundamento de que a divulgação do crime, décadas depois de sua ocorrência, reavivou a memória dos fatos, reabriu feridas emocionais e terminou por abrir margem para exploração econômica, em favor da emissora, da dor e do sofrimento da família Cúri. A tese jurídica da ação: o direito ao esquecimento. A demanda foi inexitosa nas duas instâncias do judiciário do Rio de Janeiro. No recurso ao STJ, o pleito dos irmãos de Aída não foi acolhido, embora se tenha admitido a possibilidade do direito ao esquecimento. No Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE com repercussão geral, foi fixada a seguinte tese: "Tema 786 — É incompatível com a Constituição a ideia de um di-

reito ao esquecimento, assim entendido como o poder de obstar, em razão da passagem do tempo, a divulgação de fatos ou dados verídicos e licitamente obtidos e publicados em meios de comunicação social analógicos ou digitais. Eventuais excessos ou abusos no exercício da liberdade de expressão e de informação devem ser analisados caso a caso, a partir dos parâmetros constitucionais — especialmente os relativos à proteção da honra, da imagem, da privacidade e da personalidade em geral — e as expressas e específicas previsões legais nos âmbitos penal e cível."

O que penso. No meu modestíssimo entendimento, com todo respeito que devoto à nossa Corte Constitucional, sigo aqueles que divergiram e divergem e defendo a tese da compatibilidade do direito ao esquecimento com a Constituição Federal. Acrescente-se que o direito ao esquecimento, normativamente, já vem sendo admitido no ordenamento jurídico brasileiro, como se pode constar no § 1º do art. 43 do CDC e no art. 748 do CPP. Em decisões, o Tribunal Constitucional alemão e dos países europeus têm admitido o direito ao esquecimento. Como a questão em debate é grande, ressalto que o ministro Edson Fachin votou pela parcial procedência do recurso extraordinário para reconhecer a existência de um direito ao esquecimento no Brasil, afirmando que a Constituição Federal estabelece os pilares do direito ao esquecimento, ao prever a dignidade da pessoa humana, o direito à privacidade e o direito à autodeterminação informativa. Citou o Enunciado 531 da VI Jornada de Direito Civil: "A tutela da dignidade da pessoa humana na sociedade da informação inclui o direito ao esquecimento." Penso que, no futuro, bem próximo, o STF tem que modificar esse seu entendimento. Cito a tese do colega magistrado deste Estado, Paulo Brasil Menezes, que, num estudo publicado na Conjur, aponta soluções hermenêuticas, referindo-se a uma resposta constitucional contextualizada, para construção do direito num diálogo judicial. É um dos caminhos hermenêuticos a ser seguido, embora a resposta esteja na interpretação sistemática do nosso ordenamento jurídico, a partir dos direitos fundamentais albergados na Carta Magna.



BASTIDORES
Raimundo Borges
bastidores@oimpacial.com.br

The image shows a blue rectangular graphic with white text. The word "BASTIDORES" is in large, bold, blue capital letters at the top. Below it, "Raimundo Borges" is written in smaller blue capital letters, followed by his email address "bastidores@oimpacial.com.br" in a slightly smaller blue font. To the right of the text is a circular portrait of a man with short, light-colored hair, wearing a dark suit jacket, a white shirt, and a patterned tie. The background of the graphic is a gradient from blue at the top to white at the bottom.

Acordo cumprido

O juiz Douglas Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos) encerrou ontem, com entusiasmo, o processo resultante de um acordo com o Estado pela ampliação de 18 leitos de UTI e 31 de enfermaria no hospital Carlos Macieira, “rigorosamente cumprido”.

CONTRA AGLOMERAÇÕES

11 notificações em blitz na capital



20 BAIRROS FORAM PERCORRIDOS DURANTE A OPERAÇÃO

A Blitz Urbana concluiu as ações educativas promovidas desde a última semana em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam), com o objetivo de inibir festas e aglomerações no período em que seria comemorado o Carnaval de 2021. Ao todo, as fiscalizações geraram 11 notificações em diferentes regiões de São Luís.

As diligências fazem parte do planejamento da Prefeitura de São Luís para combater a disseminação da Covid-19 na capital. Mais de 20 bairros foram percorridos durante a operação. A Praia Grande foi um dos primeiros trechos visitados pelas equipes. No Centro Histórico, além de orientações específicas sobre a Covid-19, a Blitz Urbana recomendou a desobstrução de ruas e calçadas para garantir a passagem de pedestres e evitar a aglomeração de frequentadores.

As equipes também estiveram nas regiões do Bacanga, Calhau, Centro, Cidade Operária e Renascença, onde os órgãos tiveram maior atenção por serem, tradicionalmente, os que concentram o maior número de eventos carnavalescos. Nessas áreas, a fiscalização foi intensificada com orientações de agentes do Meio Ambiente sobre eventos com som e sobre as medidas sanitárias adequadas para o ambiente e para os frequentadores. Foram vistoriados, também, os bairros da Cohab, Cohatrac, Divinéia, Jaracati, Ponta d'Areia, Turu e Vila Luizão.

Operação

Durante operação, foi dado cumprimento à decisão acertada entre o Município, o Poder Judiciário e outras instituições – que determinou a suspensão de eventos em ambientes públicos devido ao aumento da pandemia da Covid-19. Equipes da Blitz Urbana foram às ruas da cidade, durante os seis dias da operação, orientando proprietários de bares e restaurantes quanto aos cuidados de higienização e demais medidas de combate à pandemia.

TJMA vota para escolha de juiz a cargo de membro efetivo do TRE-MA

Cristiano Simas de Sousa foi o mais votado entre os quatro magistrados que concorreram à vaga aberta em razão do acesso de José Gonçalo de Sousa Filho ao cargo de desembargador

O resultado da votação foi anunciado pelo presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, durante sessão plenária administrativa por videoconferência nesta quarta, dia 17

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) votaram, nesta quarta-feira (17), em sessão plenária administrativa por videoconferência, para a indicação ao cargo de membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), na categoria Juiz de Direito, em razão do acesso de José Gonçalo de Sousa Filho ao cargo de desembargador do TJMA, no dia 3 de fevereiro passado.

O mais votado entre os quatro candidatos inscritos foi Cristiano Simas de Sousa, juiz auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís. Também participaram da eleição os magistrados José Afonso Bezerra de Lima, titular da 4ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís; Jamil Aguiar da Silva, titular da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Luís; e Mário Márcio de Almeida Sousa, juiz auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís.

O item da agenda complementar teve como relator o desembargador Lourival Serejo, presidente do Tribunal de Justiça.

A votação se deu após a comunicação oficial da vacância feita pelo presidente do TRE/MA, desembargador Tyrone José Silva, ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, por meio do Ofício nº 548/2021-TRE-MA/PR/GP.

Na sessão plenária jurisdicional do dia 10 de fevereiro, o TJMA tomou conhecimento da matéria, que foi disponibilizada no site do Tribunal no mesmo dia, nos termos do parágrafo 6º do artigo 98 do Regimento Interno do TJMA.
(Ascom/TJMA)

TJMA vota para escolha de juiz a cargo de membro efetivo do TRE-MA

Cristiano Simas de Sousa foi o mais votado entre os quatro magistrados que concorreram à vaga aberta em razão do acesso de José Gonçalo de Sousa Filho ao cargo de desembargador

O resultado da votação foi anunciado pelo presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, durante sessão plenária administrativa por videoconferência nesta quarta, dia 17

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) votaram, nesta quarta-feira (17), em sessão plenária administrativa por videoconferência, para a indicação ao cargo de membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), na categoria Juiz de Direito, em razão do acesso de José Gonçalo de Sousa Filho ao cargo de desembargador do TJMA, no dia 3 de fevereiro passado.

O mais votado entre os quatro candidatos inscritos foi Cristiano Simas de Sousa, juiz auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís. Também participaram da eleição os magistrados José Afonso Bezerra de Lima, titular da 4ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís; Jamil Aguiar da Silva, titular da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Luís; e Mário Márcio de Almeida Sousa, juiz auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís.

O item da agenda complementar teve como relator o desembargador Lourival Serejo, presidente do Tribunal de Justiça.

A votação se deu após a comunicação oficial da vacância feita pelo presidente do TRE/MA, desembargador Tyrone José Silva, ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, por meio do Ofício nº 548/2021-TRE-MA/PR/GP.

Na sessão plenária jurisdicional do dia 10 de fevereiro, o TJMA tomou conhecimento da matéria, que foi disponibilizada no site do Tribunal no mesmo dia, nos termos do parágrafo 6º do artigo 98 do Regimento Interno do TJMA.
(Ascom/TJMA)

Zé Inácio defende Comissão de Prevenção à Violência e diz ser casuística ação da OAB

O deputado Zé Inácio (PT) usou a tribuna da Assembleia, na terça-feira (16), para criticar o pedido da OAB/MA de constitucionalidade de parte da Lei Estadual 10.246, de 29 de maio de 2015, que criou a Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade – COECV.

O deputado disse ter ficado surpreso com o posicionamento da OAB ao alegar a constitucionalidade da lei. E justificou que a mesma, ao ser aprovada pela Assembleia Legislativa, em momento algum violou o princípio da separação dos poderes, como alega a Ordem.

“A alegação da OAB é que a lei fere o artigo 6º da Constituição Estadual, ao obstruir o cumprimento de decisões judiciais, quando, na verdade, a comissão não faz qualquer tipo de obstáculo ao cumprimento da lei. Sua intenção é evitar conflitos, quase sempre existentes quando a força policial é acionada para o cumprimento de mandados de reintegração de posse e atuar na garantia dos direitos humanos dos envolvidos”, afirma.

E complementa: “Além do que, a polícia militar é subordinada ao governador do estado e cabe a este disciplinar os procedimentos a serem adotados pela polícia no cumprimento de decisões judiciais. Portanto, não há violação do princípio da separação dos poderes, não tendo porque se falar em constitucionalidade da lei”.

Critica - Zé Inácio, que é vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Assembleia Legislativa e membro do Conselho Estadual de Direitos Humanos, criticou o posicionamento da OAB. Segundo ele, o órgão está deixando de garantir os direitos humanos e passando a defender interesses de latifundiários.

Divulgação



Zé Inácio afirma ter ficado surpreso com posicionamento da OAB ao alegar constitucionalidade de lei

fundiários.

“A OAB pratica uma ação cujo intento maior não é fazer defesa dos direitos daqueles que estão em áreas de conflitos, que são objeto de reintegração de posse, mas fazer, por via oblíqua, uma ação que acaba favorecendo os latifundiários no Maranhão”, afirmou.

Zé Inácio fez, ainda, um apelo ao Tribunal de Justiça do Maranhão para que não conceda liminar na ação de constitucionalidade da lei, que é legal, é justa, e visa proteger os direitos humanos daquelas famílias que vivem não somente no campo ou na cidade, e que são objetos de reintegração de posse, sobretudo, em áreas coletivas.

“A OAB poderia estar se preocupando em cobrar do Poder Judiciário a estruturação da Vara Agrária, pois, com o seu funcionamento, talvez muitas dessas decisões estariam sendo dadas de forma mais cautelosa e teriam um cumprimento mais ágil. (*Asscom / Dep. Zé Inácio*)

Fora da Pauta

Willian Marinho

williamarinho@hotmail.com

Ação

Além de uma denúncia que resultou no afastamento do presidente da Câmara Municipal de Açailândia, Josibertino Chagas Farias, o Ceará, o Ministério Público do Maranhão também ingressou, em 8 de fevereiro, com uma Ação Civil Pública por improbidade administrativa relativa à posse da mesa diretora do legislativo municipal. A Ação Civil Pública tem como alvos os vereadores Josibertino Farias, Bernadete Socorro de Oliveira Araújo, Maycon Marcelo de Oliveira, Davi Alexandre Sampaio Camargo e Adriano Andrade Silva, além da procuradora da Câmara Municipal, Nadia Lice Carvalho Martins Silva Renovato.

Pública

Em 1º de janeiro de 2021, às 10h, os vereadores denunciados tentaram realizar, na sede da Câmara Municipal de Açailândia, uma sessão de instalação da legislatura e eleição da mesa diretora da casa. A sessão foi suspensa após a chegada dos demais vereadores eleitos, cuja posse já tinha ocorrido, em sessão realizada às 00h30 do mesmo dia, seguindo a resolução nº 02/2020 da Câmara, editada pelo próprio Josibertino Farias, que era o presidente da casa legislativa no mandato anterior.

Procurador-geral de justiça recebe visita de deputado estadual



Divulgação

ção sobre a questão. O Maranhão é um dos poucos estados que possui esta comissão, que tem um papel fundamental na defesa dos Direitos Humanos”, afirmou o deputado.

Desde 2015, os processos relativos a conflitos urbanos e rurais no Maranhão são mediados e acompanhados pela referida comissão. O grupo também atua nas ações de reintegração de posse. O estado tem um dos maiores índices de conflitos agrários do país e de líderes camponeses ameaçados. Até o momento, a comissão analisou 645 casos relativos ao tema.

O chefe do Ministério Público do Maranhão prometeu avaliar, com atenção especial, a questão. “A posição do Ministério Público do Maranhão sempre será em favor da justiça e em defesa dos direitos dos cidadãos, especialmente dos desvalidos. Por isso, teremos muito cuidado na análise desta ação”.

Também acompanharam a visita os promotores de justiça José Márcio Maia Alves (diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais) e Lú-

Deputado reafirmou o seu apoio ao MPMA

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, recebeu, na manhã desta quarta-feira, 17, a visita do deputado estadual Zé Inácio (PT). No encontro, realizado na Procuradoria Geral de Justiça, o parlamentar reforçou o seu apoio ao trabalho do Ministério Público do Maranhão e tratou de assuntos relacionados à Ação Direta de Inconstitucionalidade, movida

pela Ordem dos Advogados do Brasil (Maranhão), contra a Lei Estadual nº 10.246/2015, que criou a Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade (COECV).

“Nós viemos enfatizar a importância da comissão para que o Ministério Público, quando for se manifestar sobre a constitucionalidade ou não da lei, tenha muita aten-

Procurador-geral de justiça recebe visita de deputado estadual



Divulgação

Deputado reafirmou o seu apoio ao MPMA

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, recebeu, na manhã desta quarta-feira, 17, a visita do deputado estadual Zé Inácio (PT). No encontro, realizado na Procuradoria Geral de Justiça, o parlamentar reforçou o seu apoio ao trabalho do Ministério Público do Maranhão e tratou de assuntos relacionados à Ação Direta de Inconstitucionalidade, movida

pela Ordem dos Advogados do Brasil (Maranhão), contra a Lei Estadual nº 10.246/2015, que criou a Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade (COECV).

“Nós viemos enfatizar a importância da comissão para que o Ministério Público, quando for se manifestar sobre a constitucionalidade ou não da lei, tenha muita aten-

ção sobre a questão. O Maranhão é um dos poucos estados que possui esta comissão, que tem um papel fundamental na defesa dos Direitos Humanos”, afirmou o deputado.

Desde 2015, os processos relativos a conflitos urbanos e rurais no Maranhão são mediados e acompanhados pela referida comissão. O grupo também atua nas ações de reintegração de posse. O estado tem um dos maiores índices de conflitos agrários do país e de líderes camponeses ameaçados. Até o momento, a comissão analisou 645 casos relativos ao tema.

O chefe do Ministério Público do Maranhão prometeu avaliar, com atenção especial, a questão. “A posição do Ministério Público do Maranhão sempre será em favor da justiça e em defesa dos direitos dos cidadãos, especialmente dos desvalidos. Por isso, teremos muito cuidado na análise desta ação”.

Também acompanharam a visita os promotores de justiça José Márcio Maia Alves (diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais) e Lú-

Ministério Público aciona cinco vereadores de Açaílândia por improbidade administrativa

Além de uma Denúncia que resultou no afastamento do presidente da Câmara Municipal de Açaílândia, Josibertino Chagas Farias, o Ceará, o Ministério Público do Maranhão também ingressou, em 8 de fevereiro, com uma Ação Civil Pública por improbidade administrativa relativa à posse da mesa diretora do legislativo municipal.

A Ação Civil Pública tem como alvos os vereadores Josibertino Farias, Bernadete Socorro de Oliveira Araújo, Maycon Marcelo de Oliveira, Davi Alexandre Sampaio Camargo e Adriano Andrade Silva, além da procuradora da Câmara Municipal, Nadia



Promotora de Justiça, Glauce Malheiros

Lice Carvalho Martins Silva
Renovato.

Em 1º de janeiro de 2021, às 10h, os vereadores denunciados tentaram realizar, na sede da Câmara Municipal de Açaílândia, uma sessão de instalação da legislatura e eleição da mesa diretora da casa. A sessão foi suspensa após a chegada dos demais vereadores eleitos, cuja posse já tinha ocorrido, em sessão realizada às 00h30 do mesmo dia, segundo a resolução nº 02/2020 da Câmara, editada pelo próprio Josibeliano Farias, que era o presidente da casa legislativa no mandato anterior.

Além de deixarem de comparecer à sessão de posse marcada pela resolução nº 02/2020 e tentar realizar uma nova sessão, que foi interrompida com a chegada dos vereadores que não fazem parte do grupo político de Ceará, outra irregularidade diz respeito ao quórum para a eleição da mesa diretora. O artigo 11 do regimento interno da Câmara estabelece que é necessária a maioria absoluta dos vereadores. Dessa forma, não seria possível sequer a abertura da suposta sessão.

Após terem deferida uma liminar favorável pelo Tribunal de Justiça, os acionados se ausentaram de Açaílândia e ficaram incomunicáveis para não dar posse aos outros nove vereadores eleitos. Nesse período, Josibeliano Farias expediu decretos extinguindo os mandatos desses vereadores, publicados em redes sociais e enviados por Whatsapp. Ao mesmo tempo, determinou a expedição de atos de convocação de vereadores suplentes, também pelo aplicativo de mensagens.

Tudo isso aconteceu entre as 7h e 8h da manhã de 18 de janeiro. Às 9 horas, o então presidente da Câmara já estava empossando vereadores suplentes, em um local por trás

de um posto de combustíveis às margens da BR-222. Tanto no caso dessa sessão quanto daquela realizada às 10h de 1º de janeiro, não houve nenhuma publicidade prévia.

Para a promotora de justiça Glauce Mara Lima Malheiros, “esse fato absurdo, que macula não apenas normas locais, mas todo o arcabouço da democracia e diversos princípios constitucionais, em que a maioria absoluta dos vereadores eleitos no município de Açaílândia tiveram seus mandatos extintos sem qualquer possibilidade de defesa, ou mesmo sem que pudessem apresentar justificativas que fossem avaliadas pela Câmara”.

RECONDUÇÃO

Apesar da suposta eleição de Josibeliano Farias para um novo mandato à frente da Câmara de Vereadores, a Lei Orgânica do Município de Açaílândia impede a recondução do presidente do legislativo municipal ao cargo. Ceará, portanto, não poderia ser reeleito.

Nesse ponto, é importante observar que Ceará não poderia sequer presidir a Câmara no biênio 2019-2020, visto que já ocupava o cargo no biênio 2017-2018.

CONDUTAS

Em todas as condutas adotadas pelo grupo, o vereador Ceará é apontado pelo Ministério Público como o mentor intelectual dos ilícitos, incorrendo em vários incisos do artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa (8.429/92). Nessa ação, novamente foi pedido o afastamento de Josibeliano Farias do cargo de vereador.

Já Maycon de Oliveira, que ocupava o cargo de 2º vice-presidente, também é apontado como peça chave de todo o esquema, tendo parti-

cipado ostensivamente de todas as manobras. O vereador chegou a protocolar ação judicial buscando a declaração da regularidade da sessão que elegeu a sua chapa para a mesa diretora, idêntica à proposta por Ceará. Após a decisão favorável na ação de Josibeliano, Maycon Oliveira desistiu de seu processo.

Já Bernadete Araújo, Davi Camargo e Adriano Silva foram acionados por sua “ação omissiva, conjunta e coordenada para um mesmo fim danoso”, sob o comando de Josibeliano Farias. Para Glucose Malheiros, os vereadores apoiaram integralmente o vereador Ceará na prática de todos os atos de improbidade.

Por conta do apoio às ilegalidades cometidas, a ação da 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Açaílândia requereu, na ação, o afastamento de todos os acionados do cargo de vereador.

Já a procuradora Nádia Lice Renovato “foi a responsável por toda a articulação (anti)jurídica praticada por Josibeliano Chagas Farias e pelos demais requeridos, participando ativamente na elaboração dos atos normativos que fundamentaram os ilícitos”.

Ainda de acordo com o Ministério Público, a procuradora confunde os interesses da Câmara com os interesses pessoais de Ceará, já tendo inclusive atuado em processos particulares do vereador enquanto estava na folha de pagamento do legislativo municipal.

Também foi pedido o afastamento de Nádia Lice Renovato do cargo, pois ela poderia dispor de informações privilegiadas e usá-las em favor de Josibeliano Farias, caso permaneça à frente da Procuradoria da Câmara Municipal de Açaílândia.

Se condenados por improbidade administrativa, Josibe-

liano Farias, Bernadete Araújo, Maycon de Oliveira, Davi Camargo, Adriano Silva e Nadia Lice Renovato estarão sujeitos a penalidades como o resarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa de até 100 vezes a remuneração recebida e a proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público pelo prazo de três anos.

NULIDADE

Também em 8 de fevereiro, a 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Açaílândia ingressou com uma Ação Declaratória de Nulidade contra Josibeliano Chagas Farias, Bernadete Socorro de Oliveira Araújo, Maycon Marcelo de Oliveira, Davi Alexandre Sampaio Camargo, Adriano Andrade Silva, Epifânia Andrade Silva, Adjackson Rodrigues Lima, Cesar Nildo Costa Lima (integrantes da mesa diretora autoeleita), Antônio José Ferreira Lima Filho, Heilonar Laurindo, Marcos Sirley Silva Santos, Arleilde Gomes de Sousa Vieira, Thiago da Silva Ferreira, José Sarney Moreira, Villegagnon de Souza Lima, Jofre Ferreira da Silva Júnior (vereadores suplentes) e a Câmara Municipal de Açaílândia.

Nessa ação, foi pedida a concessão de liminar para anular a sessão ocorrida às 10h de 1º de janeiro de 2021, bem como declaração de nulidade todos os atos nela praticados, em especial em relação à eleição da mesa diretora.

Por consequência, devem ser declarados nulos os decretos que extinguiram os mandatos dos nove vereadores regularmente eleitos, bem como os termos de posse dos vereadores suplentes. (Redação: Rodrigo Freitas (CCOM-MPMA)

Cleones Carvalho será homenageado em livro sobre Direito Eleitoral

Com 971 páginas, o livro estará disponível para download no portal da UFMA e do Poder Judiciário, a partir do dia 10 de março

Divulgação/Ribamar Pinheiro



O desembargador Cleones Carvalho recebeu o juiz Roberto Veloso em seu gabinete

A obra “Direito Eleitoral e Democracia – Estudos em homenagem ao Desembargador Cleones Carvalho Cunha” reúne 36 artigos técnico-científicos, escritos por mais de sessenta juristas, que presta homenagem ao desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Cleones Carvalho, por sua dedicação à magistratura maranhense.

O livro – que será lançado na versão digital no dia 10 de março de 2021, às 19h, em plataforma de videoconferência a ser divulgada – tem como organizadores, Eduardo José Leal Moreira, Marcelo de Carvalho Lima, Márcio Aleandro Correia Teixeira e Roberto Carvalho Veloso.

Nesta quarta-feira (17), o desembargador Cleones Cunha recebeu em seu gabinete o juiz federal, Roberto Carvalho Veloso, para fazer a entrega do livro digital, que terá a versão impressa posteriormente.

O desembargador Cleones Carvalho afirmou estar extremamente grato e feliz pela homenagem em forma de livro. “Agradeço de coração a todos que organizaram e partici-

param”.

Para o juiz Roberto Veloso, o lançamento do livro representa um momento de imensa satisfação. “É muito gratificante para nós termos organizado um livro em homenagem ao desembargador Cleones Carvalho, porque o desembargador é uma referência de dedicação à magistratura, de honradez e de probidade”, ressaltou.

O prefácio – assinado pela ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Nancy Andrighi – enaltece as qualidades do ilustre magistrado e ressalta o trabalho desenvolvido em sua carreira, com um resgate histórico das atividades e cargos exercidos durante o seu percurso como juiz e desembargador.

Em seu texto, a ministra afirma que o juiz que está sendo homenageado é um ser humano muito distinto, admirável, raro e iluminado. “É um juiz agregador (...) por ter qualidades diferenciadas, consegue ser um agregador devido ao alto grau de amorosidade que dele emana”, acrescenta. (*Danielle Limeira*)

Illyá Nathasje

Os 50 mais

A Corregedoria Geral de Justiça/Poder Judiciário do Estado do Maranhão divulgou com base no relatório Produtividade do Magistrado para os processos julgados na Entrância Intermediária em 2020 sua lista com os 50 mais. Nela constam, juizes de Imperatriz: Dayna Leão Tarja Reis Teixeira, Joaquim da Silva Filho, Adolfo Pires da Fonseca e Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia. E de João Lisboa, Glender Malheiros Guimarães.

Zé Inácio defende Comissão de Prevenção à Violência e diz ser casuística ação da OAB

O deputado Zé Inácio (PT) usou a tribuna da Assembleia, na terça-feira (16), para criticar o pedido da OAB/MA de constitucionalidade de parte da Lei Estadual 10.246, de 29 de maio de 2015, que criou a Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade – COECV.

O deputado disse ter ficado surpreso com o posicionamento da OAB ao alegar a constitucionalidade da lei. E justificou que a mesma, ao ser aprovada pela Assembleia Legislativa, em momento algum violou o princípio da separação dos poderes, como alega a Ordem.

“A alegação da OAB é que a lei fere o artigo 6º da Constituição Estadual, ao obstruir o cumprimento de decisões judiciais, quando, na verdade, a comissão não faz qualquer tipo de obstáculo ao cumprimento da lei. Sua intenção é evitar conflitos, quase sempre existentes quando a força policial é acionada para o cumprimento de mandados de reintegração de posse e atuar na garantia dos direitos humanos dos envolvidos”, afirma.

E complementa: “Além do que, a polícia militar é subordinada ao governador do estado e cabe a este disciplinar os procedimentos a serem adotados pela polícia no cumprimento de decisões judiciais. Portanto, não há violação do princípio da separação dos poderes, não tendo por que se falar em constitucionalidade da lei”.

Crítica - Zé Inácio, que é vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Assembleia Legislativa e membro do Conselho Estadual de Direitos Humanos, criticou o posicionamento da OAB. Segundo ele, o órgão está deixando de garantir os direitos humanos e passando a defender interesses de latifundiários.

Divulgação



Zé Inácio afirma ter ficado surpreso com posicionamento da OAB ao alegar constitucionalidade de lei

fundiários.

“A OAB pratica uma ação cujo intento maior não é fazer defesa dos direitos daqueles que estão em áreas de conflitos, que são objeto de reintegração de posse, mas fazer, por via oblíqua, uma ação que acaba favorecendo os latifundiários no Maranhão”, afirmou.

Zé Inácio fez, ainda, um apelo ao Tribunal de Justiça do Maranhão para que não conceda liminar na ação de constitucionalidade da lei, que é legal, é justa, e visa proteger os direitos humanos daquelas famílias que vivem não somente no campo ou na cidade, e que são objetos de reintegração de posse, sobretudo, em áreas coletivas.

“A OAB poderia estar se preocupando em cobrar do Poder Judiciário a estruturação da Vara Agrária, pois, com o seu funcionamento, talvez muitas dessas decisões estariam sendo dadas de forma mais cautelosa e teriam um cumprimento mais ágil. (Assessoria / Dep. Zé Inácio)

TJMA vota para escolha de juiz a cargo de membro efetivo do TRE-MA

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) votaram, nessa quarta-feira (17), em sessão plenária administrativa por videoconferência, para a indicação ao cargo de membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), na categoria Juiz de Direito, em razão do acesso de José Gonçalo de Sousa Filho ao cargo de desembargador do TJMA, no dia 3 de fevereiro passado. O mais votado entre os quatro candidatos inscritos foi Cristiano Simas de Sousa, juiz auxiliar da

Comarca da Ilha de São Luís. Também participaram da eleição os magistrados José Afonso Bezerra de Lima, titular da 4ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís; Jamil Aguiar da Silva, titular da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Luís; e Mário Márcio de Almeida Sousa, juiz auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís. O item da agenda complementar teve como relator o desembargador Lourival Serejo, presidente do Tribunal de Justiça. A votação se deu após a

comunicação oficial da vacância feita pelo presidente do TRE/MA, desembargador Tyrone José Silva, ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, por meio do Ofício nº 548/2021-TRE-MA/PR/GP. Na sessão plenária jurisdicional de 10 de fevereiro, o TJMA tomou conhecimento da matéria, que foi disponibilizada no site do Tribunal no mesmo dia, nos termos do parágrafo 6º do artigo 98 do Regimento Interno do TJMA.

TJMA vota para escolha de juiz a cargo de membro efetivo do TRE-MA

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) votaram, nessa quarta-feira (17), em sessão plenária administrativa por videoconferência, para a indicação ao cargo de membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), na categoria Juiz de Direito, em razão do acesso de José Gonçalo de Sousa Filho ao cargo de desembargador do TJMA, no dia 3 de fevereiro passado. O mais votado entre os quatro candidatos inscritos foi Cristiano Simas de Sousa, juiz auxiliar da

Comarca da Ilha de São Luís. Também participaram da eleição os magistrados José Afonso Bezerra de Lima, titular da 4ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís; Jamil Aguiar da Silva, titular da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Luís; e Mário Márcio de Almeida Sousa, juiz auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís. O item da agenda complementar teve como relator o desembargador Lourival Serejo, presidente do Tribunal de Justiça. A votação se deu após a

comunicação oficial da vacância feita pelo presidente do TRE/MA, desembargador Tyrone José Silva, ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, por meio do Ofício nº 548/2021-TRE-MA/PR/GP. Na sessão plenária jurisdicional de 10 de fevereiro, o TJMA tomou conhecimento da matéria, que foi disponibilizada no site do Tribunal no mesmo dia, nos termos do parágrafo 6º do artigo 98 do Regimento Interno do TJMA.

Centenas de famílias no Maranhão podem ser despejadas, de maneira violenta, devido ação proposta pela OAB/MA

O pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) vai julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no 0800260-59.2021.8.10.0000, movida pela OAB/MA contra a Lei Estadual no 10.246/2015, que instituiu a Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade (COECV), responsável por ações de mediação prévias ao cumprimento de mandados judiciais de reintegração de posse.

Na ação, a OAB/MA solicita medida cautelar que suspenda as atividades da COECV. A liminar deve ser analisada pelo TJMA, logo após a manifestação da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Caso o pleno do TJMA do Maranhão acate a suspensão da atuação da COECV, cerca de 200 mandados de reintegração de posse passarão ao planejamento das operações de cumprimento pelos Batalhões da Polícia Militar, na capital e interior.

O pedido principal da ADI movida pela OAB/MA solicita a revogação de um dispositivo que, na prática, acabaria com a COECV. Isso atingiria milhares de famílias em áreas de ocupação urbana, além de populações no campo. Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Maranhão é o 1º lugar quando o assunto é conflito fundiário. Em 2019, cerca de 15.342 famílias maranhenses estiveram envolvidas em conflitos por terra no campo, em 133 municípios do Estado. Nas áreas urbanas a densidade do problema é a mesma.

Em nota, a OAB/MA informou que a ação "tem como objetivo o reconhecimento de vício de inconstitucionalidade de parte da legislação, unicamente no trecho em que torna obrigatória a prévia análise do Poder Executivo, para garantir o cumprimento de ordens judiciais referentes à mandados de reintegração/manutenção de posse (...) o pleito visa justamente aprimorar a atuação do referido órgão, tornando-o mais eficiente, para que se possa garantir o cumprimento das decisões judiciais de forma conciliatória sem prejuízo da celeridade, em respeito ao paradigma do Artigo 6º da Constituição do Estado do Maranhão".

DIVULGAÇÃO



Família observa, desolada, reintegração de posse realizada no Araçagi, no ano de 2012. Impactos que precisam ser minimizados na vida das pessoas

A Ordem tem afirmado publicamente que não é contra a COECV, mas que ela precisa ter definição de prazos para os procedimentos. Em artigo intitulado "A ação da OAB/MA contra a COECV", o advogado Rafael Silva – ex-presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/MA e assessor jurídico da CPT – informou que o Regimento Interno da COECV já prevê prazos para a realização dos procedimentos. "A OAB anexou aos autos da ADI a cópia de um Regimento Interno que não vigora mais (Portaria no 95/2016).

O atual Regimento Interno da COECV é de 2020 e prevê prazos. Informação que a OAB demonstra não ter obtido antes da propositura da ação, ocorrida em janeiro desse ano", afirmou o advogado.

"A COECV desde 2015, quando foi criada, já atuou em dezenas de casos, construindo diálogos, resolvendo conflitos pela mediação, sem violência, evitando-se tragédias", explicou Rafael Silva.

MOVIMENTOS SOCIAIS

O presidente do Conselho Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Sebastião Bandeira, disse que acompanha com preocupação este fato, que quer acabar com um mecanismo institucional, que vem dando certo, em favor das

comunidades fragilizadas, vítimas muitas vezes do abuso do poder econômico e judiciário. "É importante continuar na luta para que a COECV continue a prestar seus necessários serviços", afirmou. Diversas entidades repudiaram a ação direta de inconstitucionalidade feita pela Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Maranhão. Entre elas: Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Maranhão (Fetaema), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) do Maranhão, União Estadual Por Moradia Popular do Maranhão (Uemp) e Associação dos Juristas pela Democracia, Núcleo Maranhão.



Giro Econômico

Aquiles Emir

aquilesemir@uol.com.br | www.aquilesemir.com.br

Posse na Esmam

Os desembargadores José Figueiredo dos Anjos e João Santana Sousa tomam posse, nesta sexta-feira (19), como diretor e vice-diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), respectivamente. A solenidade será às 10 horas, em caráter virtual, transmitida pelo canal do Tribunal de Justiça do Maranhão na plataforma YouTube (tjmaoficial). A nova diretoria foi eleita para o biênio 2021/2022 no dia 03 de fevereiro, em sessão plenária administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Daniella Tema repercute julgamento do caso Mariana e prestasolidariedade à família da vítima

A deputada Daniella Tema (DEM), coordenadora da Frente Parlamentar de Combate e Erradicação do Feminicídio da Assembleia Legislativa, repercutiu, na sessão plenária dessa quarta-feira (17), o julgamento do empresário Lucas Porto, marcado para a próxima quarta-feira (24). Lucas é suspeito de assassinar a publicitária Mariana Costa, em 2016.

Daniella manifestou seu apoio e solidariedade à família de Mariana. “Após quatro anos desse bárbaro crime, finalmente acontecerá o tão esperado julgamento, que eu acredito que não valerá somente por Mariana, mas por outras mulheres que já perderam a vida para o feminicídio”,

enfatizou. Para a parlamentar, o caso servirá de exemplo. “Eu espero que a justiça, de fato, seja feita, e que este caso sirva de exemplo para muitos outros homens, que se sentem no direito de tirar a vida de mulheres. Nós não podemos nos calar! Acredito, ainda, na força da justiça, na mão de Deus e na justiça do homem aqui na terra”, disse.

A deputada chamou a atenção para o número de casos de feminicídio registrados este ano. “O Brasil é o quinto país que mais mata mulheres no mundo. O ano mal começou e seis mulheres já foram vítimas de feminicídio no Maranhão. Não dá para nos calar” Tema reforçou o trabalho da Frente. “O objetivo dessa Frente Parlamentar é discutir, buscar

ferramentas e mecanismos para diminuir esses números alarmantes que têm assolado não somente o Brasil, mas, também, o Maranhão”, concluiu.

CRIME

Mariana Costa foi assassinada 13 de novembro de 2016 e a data se tornou um símbolo do combate à violência contra a mulher no Maranhão. Por essa razão, foi criado o Dia Estadual de Combate ao Feminicídio.

Na Assembleia, foi instituída a Frente Parlamentar de Combate e Erradicação do Feminicídio, que objetiva fiscalizar os órgãos de proteção à mulher e a implantação de mais delegacias no interior do estado, para combater essa modalidade de crime.

São Luís

Blitz Urbana e Semmam concluem fiscalizações no período carnavalesco

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh), por meio da Blitz Urbana, concluiu, na noite de terça-feira (16), as ações educativas promovidas desde a última semana em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam), com o objetivo deibir festas e aglomerações no período em que seria comemorado o Carnaval de 2021. Ao todo, as fiscalizações geraram 11 notificações em diferentes regiões da Ilha. As diligências, iniciadas na última sexta-feira (12), fazem parte do planejamento da Prefeitura de São Luís para combater a disseminação da Covid-19 na

capital. Mais de 20 bairros foram percorridos durante a operação. A Praia Grande foi um dos primeiros trechos visitados pelas equipes. No Centro Histórico, além de orientações específicas sobre a Covid-19, a Blitz Urbana recomendou a desobstrução de ruas e calçadas para garantir a passagem de pedestres e evitar a aglomeração de frequentadores. As equipes também estiveram nas regiões do Bacanga, Calhau, Centro, Cidade Operária e Renascença, onde os órgãos tiveram maior atenção por serem, tradicionalmente, os que concentram o maior número de eventos carnavalescos. Nessas áreas, a fiscalização foi

intensificada com orientações de agentes do Meio Ambiente sobre eventos com som e sobre as medidas sanitárias adequadas para o ambiente e para os frequentadores. Foram vistoriados, também, os bairros da Cohab, Cohatrac, Divinéia, Jaracati, Ponta d'Areia, Turu e Vila Luizão.

OPERAÇÃO

Durante operação, foi dado cumprimento à decisão acertada entre o Município, o Poder Judiciário e outras instituições - que determinou a suspensão de eventos em ambientes públicos devido ao aumento da pandemia da Covid-19 -, equipes da Blitz

Urbana foram às ruas da cidade, durante os seis dias da operação, orientando proprietários de bares e restaurantes quanto aos cuidados de higienização e demais medidas de combate à pandemia.

O secretário adjunto de fiscalização da Semurh e diretor da Blitz Urbana, Asbel Muniz, qualificou as ações como positivas. "Avaliamos as rondas como bem sucedidas, principalmente, pela forma como fomos recebidos pelos empresários e pela população em geral, que demonstraram compreensão quanto ao nosso papel enquanto agente público atuando, acima de tudo, na preservação da vida", concluiu.

Vigilância Sanitária contabiliza mais de 200 inspeções durante Operação Carnaval

A Superintendência de Vigilância Sanitária (Suvisa), vinculada à Secretaria de Estado da Saúde (SES), divulgou, nessa quarta-feira (17), o balanço das ações realizadas durante o período carnavalesco na Grande Ilha. Do dia 12 a 16 de fevereiro, foi realizada a Operação Carnaval, que contabilizou 228 inspeções em bares, restaurantes, lanchonetes e demais estabelecimentos comerciais nos municípios de São Luís, Paço do Lumiar, Ribamar e Raposa. A operação de fiscalização também contou com a participação da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, do Procon e das Vigilâncias Sanitárias Municipais.

O superintendente da Suvisa, Edmilson Diniz, afirmou que a agenda de fiscalização foi ampliada em parceria com os órgãos parceiros, visando capilarizar ainda mais a capacidade de monitoramento acerca do cumprimento dos protocolos sanitários de contenção da Covid-19, além de fazer cumprir a decisão judicial. “Foi um esforço envolvendo órgãos que, somado ao comprometimento e responsabilidade de cada cidadão maranhense, pode contribuir para que consigamos estabilizar novamente a curva de contaminação e reduzir a ocupação de leitos hospitalares, garantindo a

saúde e preservação da vida de toda sociedade maranhense”, destacou o superintendente Edmilson Diniz. De acordo com o balanço, das 228 inspeções realizadas durante o período carnavalesco, 136 foram em bares, restaurantes, lanchonetes e afins. Além disso, foram fiscalizadas 58 lojas; cinco drogarias; um estabelecimento que trabalha com venda de cosméticos; sete panificadoras; dois consultórios; uma ótica; quatro mercearias; duas academias; quatro salões de beleza e três galeteiras. Foram 228 Termos de Fiscalização, 19 Termos de Intimação, 7 Autos de Infração e nenhum estabelecimento interditado.

As ações foram realizadas para garantir o cumprimento das restrições sanitárias específicas, fruto de uma decisão judicial, para reduzir a transmissão do novo coronavírus durante o período carnavalesco. Entre os protocolos fiscalizados estavam a proibição de qualquer festa ou evento que gerasse aglomeração de pessoas, assim como qualquer tipo de apresentação musical e som eletrônico nos estabelecimentos, além da continuidade do acompanhamento de medidas sanitárias como utilização de álcool em gel, máscaras faciais, distanciamento das mesas, entre outras.